



EDITAL MEN/CE/UFSM N.º 03/2025
SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

O Departamento de Metodologia do Ensino (MEN) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria, que será regido pelos critérios e requisitos estabelecidos a seguir, em conformidade com a Resolução nº 176/2024 - UFSM.

1. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

- 1.1. A bolsa monitoria - **01 (uma) vaga** - é vinculada à disciplina de Didática da Educação Física, sob orientação da professora Leandra da Costa.
- 1.2. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, com pagamento proporcional aos meses letivos de atuação, conforme Memorando Circular n.º 007/2023/PRAE/UFSM.
- 1.3. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado
- 1.4. Duração: De setembro a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 a 01 de setembro de 2025**, exclusivamente através de [formulário eletrônico](#).
- 2.2. O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, a saber:
 - A) Nome completo, matrícula e telefone para contato;
 - B) Indicar a disciplina que está candidatando à monitoria;
 - C) Anexar tabela de horário com os dias e horários disponíveis para a monitoria;
 - D) Anexar o Histórico Escolar de Graduação atualizado.
- 2.3. São requisitos para inscrição:
 - A) Ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;



- B) Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria;
- C) Indicar corretamente todos os campos do formulário eletrônico;
- D) Anexar os documentos das alíneas “c” e “d”, do item 3.2 do Edital.

2.4. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a seleção para disciplina que indicar no formulário, caso indicar disciplina diversa, não cumprindo os demais requisitos, será eliminado da seleção.

2.5. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- A) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;
- B) Possuir conta bancária do tipo corrente pessoa física (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001
- C) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá por meio de entrevista conforme o cronograma, Anexo I deste edital.

3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior média histórica na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de carga horária integralizada no currículo do curso.

3.4. Data da entrevista: 02/09/2025, às 15h, pela plataforma Google Meet.

3.5. Os candidatos deverão acessar a sala, que será informada através do e-mail informado e aguardar o início da entrevista.

3.6. A entrevista avaliará o domínio do candidato sobre o programa da disciplina, sua clareza na expressão verbal e a compatibilidade de sua disponibilidade de tempo com a carga horária exigida.



4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os recursos deverão ser endereçado ao e-mail institucional do Departamento de Metodologia do Ensino, no conforme o cronograma, Anexo I deste edital.
- 4.2. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.
- 4.3. Os recursos sem apresentação de razões para revisão da avaliação, serão indeferidos.
- 4.4. O recurso será julgado por banca de professores designados pela Chefia do Departamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: dep.men.ce@ufsm.br.
- 5.2. Os resultados serão divulgados, conforme o cronograma, no sítio institucional do Centro de Educação, na aba de editais.
- 5.3. A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2025, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Metodologia de Ensino.

Santa Maria, 28 de agosto de 2025.

ANA CARLA HOLLWEG POWACZUK
Chefe do Departamento
MEN/CE/UFSM



ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
28/08/2025	Publicação do Edital
29/08 a 01/09/2025	Período de inscrições
02/09/2025	Entrevistas
03/09/2025	Divulgação do resultado da Entrevista
04/09/2025	Período de recursos
05/08/2025	Publicação do Resultado Final
08/09/2025	Convocação dos selecionados para apresentar documentação